SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 163, DE 16 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 4º do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR o Ministro Hélio Quaglia Barbosa para compor a Terceira Seção e Sexta Turma a partir do dia 15 deste mês, data de sua posse neste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Fontes de Alencar.

Ministro EDSON VIDIGAL

http://bdjur.stj.gov.br